



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

Ata da **Primeira** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins. Aos vinte e três dias do mês de Novembro de Dois Mil e Vinte, às Dezenove horas e quinze minutos, realizou-se a **Primeira Sessão** do mês de Novembro sob a presidência do Vereador João Gonçalves Queiróz, que verificando haver o número legal de Vereadores declarou aberto os trabalhos e contou com a presença dos Vereadores: Gordim Rosal, Washington Luiz Moreira Rosal, Renato Arruda Gomes, Railan dos Santos Soares, Ruidelvan Alves Cantuário, Vasco Neto, Enilson de Souza Luz e Sérgio Lino; Foi feita uma Oração pelo início dos trabalhos legislativos. Logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada sem ressalvas; Em seguida o Presidente passou para a **HORA DO EXPEDIENTE**, com a leitura dos seguintes Documentos: Ofício nº 094/2020- do Poder Executivo- Assunto: Encaminhando Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021. Projeto de Lei nº 008/2020- Poder Executivo- “Dispõe sobre Plano Plurianual (PPA) do Município de Cristalândia-To para quadriênio 2021/2024.” Projeto de Lei nº 009/2020- Poder Executivo- “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2021 Estimando Receita e fixando Despesas e dá outras providências”. **ORDEM DO DIA;** Não houve matéria. O Presidente propôs aos demais vereadores presentes para se fazer a antecipação das quatro sessões do mês devido a Pandemia do Coronavírus, onde todos os vereadores presentes concordaram. Logo após o Presidente declarou encerrada a presente Sessão para a lavratura da Ata, que após ser lida, discutida e se achada



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

conforme// será assinada pelos Vereadores presentes. Eu, Maria Aparecida Ayres da Cunha; escrevi e subscrevo. Cristalândia, em 23 de Novembro de 2020.

Odebreth Machado - Góndola 2F
Daniel Viana
Parádoles
Paulo
Vânia Neto
Carolina
Dr. Renato Pinto
Paulo



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

Ata da **Segunda** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins. Aos vinte e três dias do mês de novembro de Dois Mil e Vinte, às Dezenove horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se a **Segunda Sessão** do mês de Novembro, sob a presidência do Vereador João Gonçalves Queiróz, que verificando haver o número legal de Vereadores declarou aberto os trabalhos e contou com a presença dos Vereadores: Gordim Rosal, Washington Luiz Moreira Rosal, Renato Arruda Gomes, Railan dos Santos Soares, Ruidelvan Alves Cantuário, Vasco Neto, Enilson de Souza Luz e Sérgio Lino; Em seguida foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada sem ressalvas; Logo após o Presidente passou para a **HORA DO EXPEDIENTE**, como não houve matéria e nem para **ORDEM DO DIA**; O Presidente declarou encerrada a presente Sessão para a lavratura da Ata, que após ser lida, discutida e se achada conforme// será assinada pelos Vereadores presentes. Eu, Maria Aparecida Ayres da Cunha; escrevi e subscrevo. Cristalândia em 23 de Novembro 2020.

Maria Aparecida Ayres da Cunha
Gordim Rosal
Washington Luiz Moreira Rosal
Renato Arruda Gomes
Railan dos Santos Soares
Ruidelvan Alves Cantuário
Vasco Neto
Enilson de Souza Luz
Sérgio Lino



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

(Handwritten signature of the Mayor of Cristalândia)

Este é o resultado da reunião realizada no dia 20 de outubro de 2014, entre o prefeito da cidade de Cristalândia, que assinou este decreto, e o vereador que, em nome da comunidade cristalandense, apresentou os seguintes pedidos:

1º) Que o prefeito da cidade de Cristalândia, o Sr. Júlio César Góes, nomeie um novo secretário de trabalho e renda com a permanência dos vereadores: Geraldo José Washington Lobo Alves, Benedito Ferreira Góes, Júlio das Flores Souza, Décio Ribeiro, Elias Carvalho, Júnior Souza, Edson Lira, Sérgio Lopes, Zé do Pajeú, Laís Costa, Willian da Silva, de forma imediata, que tenha priorizado que esta pasta seja responsável por alocar os recursos destinados ao setor de trabalho e renda, para que sejam utilizados na melhoria das condições de vida da população, e que seja garantido o cumprimento da Constituição Federal, que garante a liberdade de associação, e que a ordem é de que o prefeito da cidade de Cristalândia, nomeie o novo secretário de trabalho e renda, dentro de 30 dias, após o seu retorno ao Brasil, e que o vereador que apresentou este pedido, faça a entrega da mesma, em sua assessoria parlamentar, ao Sr. Júlio César Góes, dentro de 15 dias, contados a partir da data da assinatura deste decreto, Cristalândia, 21 de Novembro de 2014.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

Ata da **Terceira** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins. Aos vinte e três dias do mês de Novembro de Dois Mil e Vinte, às Dezenove horas e cinqüenta e cinco minutos, realizou-se a **Terceira** Sessão do mês de Novembro sob a presidência do Vereador João Gonçalves Queiróz, que verificando haver o número legal de Vereadores declarou aberto os trabalhos e contou com a presença dos Vereadores: Gordim Rosal, Washington Luiz Moreira Rosal, Renato Arruda Gomes, Railan dos Santos Soares, Ruidelvan Alves Cantuário, Vasco Neto, Enilson de Souza Luz e Sérgio Lino; Em seguida foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada sem ressalvas; Logo após o Presidente passou para a **HORA DO EXPEDIENTE**: Não houve matéria; **ORDEM DO DIA**; também não houve Matéria; O Presidente declarou encerrada a presente Sessão para a lavratura da Ata, que após ser lida, discutida e se achada conforme// será assinada pelos Vereadores presentes. Eu, Maria Aparecida Ayres da Cunha; escrevi e subscrevo. Cristalândia em 23 de Novembro de 2020.

2020.

Maria Aparecida Ayres da Cunha - Presidente

Renato Arruda Gomes

Vasco Neto

Ruidelvan Alves Cantuário

Washington Luiz Moreira Rosal

Gordim Rosal

Enilson de Souza Luz

Sérgio Lino



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50



Assunto: Decreto Municipal nº 001/2018

Objetivo: Declarar feriado municipal no dia 20 de junho de 2018, com o nome de

“Feriado da Independência do Brasil”.

Justificativa: O dia 20 de junho é considerado um dia de grande significado para o Brasil, quando

o Brasil conquistou sua independência da Espanha, em 1822.

Portanto, é de suma importância que se celebre e homenageie esse dia.

Assinatura: 
Washington Luiz Melo Freitas, Prefeito de Cristalândia

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Cristalândia, Vila Brasil, Centro, Cristalândia - TO

Data: 19 de junho de 2018

Assinatura: 
Washington Luiz Melo Freitas, Prefeito de Cristalândia

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Cristalândia, Vila Brasil, Centro, Cristalândia - TO

Data: 19 de junho de 2018

Assinatura: 
Washington Luiz Melo Freitas, Prefeito de Cristalândia

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Cristalândia, Vila Brasil, Centro, Cristalândia - TO

Data: 19 de junho de 2018

Assinatura: 
Washington Luiz Melo Freitas, Prefeito de Cristalândia

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Cristalândia, Vila Brasil, Centro, Cristalândia - TO

Data: 19 de junho de 2018

Assinatura: 
Washington Luiz Melo Freitas, Prefeito de Cristalândia

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Cristalândia, Vila Brasil, Centro, Cristalândia - TO

Data: 19 de junho de 2018



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

Ata da **Quarta** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins. Aos vinte e três dias do mês de Novembro de Dois Mil e Vinte, às Vinte horas e dez minutos, realizou-se a **Quarta** Sessão do mês de Novembro sob a presidência do Vereador João Gonçalves Queiróz, que verificando haver o número legal de Vereadores declarou aberto os trabalhos e contou com a presença dos Vereadores: Gordim Rosal, Washington Luiz Moreira Rosal, Renato Arruda Gomes, Railan dos Santos Soares, Ruidelvan Alves Cantuário, Vasco Neto, Enilson de Souza Luz e Sérgio Lino; Em seguida foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada sem ressalvas; Logo após o Presidente passou para a **HORA DO EXPEDIENTE**: Não houve Matéria; **ORDEM DO DIA**; Não houve Matéria; O Presidente declarou encerrada a presente Sessão para a lavratura da Ata, que após ser lida, discutida e se achada conforme// será assinada pelos Vereadores presentes. Eu, Maria Aparecida Ayres da Cunha; escrevi e subscrevo. Cristalândia em 23 de Novembro de 2020.

Maria Aparecida Ayres da Cunha - Presidente

Washington Luiz Moreira Rosal - Vice-Presidente

Renato Arruda Gomes

Railan dos Santos Soares

Ruidelvan Alves Cantuário

Vasco Neto

Enilson de Souza Luz

Sérgio Lino

João Gonçalves Queiróz



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

Ata da **Quinta** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins. Aos vinte e três dias do mês de Novembro de Dois Mil e Vinte, às Vinte horas e vinte e cinco minutos, realizou-se a **Quinta Sessão** do mês de Novembro sob a presidência do Vereador João Gonçalves Queiróz, que verificando haver o número legal de Vereadores declarou aberto os trabalhos e contou com a presença dos Vereadores: Gordim Rosal, Washington Luiz Moreira Rosal, Renato Arruda Gomes, Railan dos Santos Soares, Ruidelvan Alves Cantuário, Vasco Neto, Enilson de Souza Luz e Sérgio Lino; Em seguida foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada sem ressalvas; Logo após o Presidente passou para a **HORA DO EXPEDIENTE**: Não há Matéria. **ORDEM DO DIA**; Não há Matéria, o presidente deixou marcada as sessões do mês de Dezembro com início de 07 a 11. Não havendo mais nada para ser discutido,

O mesmo declarou encerrada a presente Sessão para a lavratura da Ata, que após ser lida, discutida e se achada conforme// será assinada pelos Vereadores presentes. Eu, Maria Aparecida Ayres da Cunha; escrevi e subscrevo. Cristalândia em 23 de Novembro 2020.

Maria Aparecida Ayres da Cunha

Gordim Rosal

Washington Luiz Moreira Rosal

Vasco Neto



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
RUA 22 DE MAIO, 272 – CENTRO – CRISTALÂNDIA-TO
CNPJ: 26.751.941/0001-50

*Eduardo
Braga
Pereira*